



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
AO PROJETO DE LEI Nº 38/2024.

Pretende a Excelentíssima Prefeita Senhora Pétala Gonçalves Lacerda através do Projeto de Lei nº 38/2024, altera a Lei Municipal nº 5883, de 4 de outubro de 2021, que institui o Fundo Municipal de Cultura – FMC.

A i. Procuradora desta Casa Legislativa opinou pela legalidade da presente propositura.

Enquanto relatora desta Comissão de Justiça e Redação, acompanho o parecer da Procuradoria e entendo que a propositura deve seguir para votação em plenário.

Portanto, sou do parecer pela **legalidade** e **constitucionalidade** da propositura.

Quanto ao mérito, reservo-me ao direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Sala das Comissões, 02 de maio de 2024.

TELMA DE FÁTIMA LIMA VIEIRA- UNIÃO BRASIL

Vice Presidente e Relatora

WELLINGTON FELIPE DOS SANTOS REZENDE – UNIÃO BRASIL

Presidente

YAN LOPES DE ALMEIDA - PODEMOS

Membro

